



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE
OUTUBRO DE 2017, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

Aos trinta dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, na Sede da Unimed Região da Campanha, sito Av. 24 de Março, nº 1016, Centro Santana do Livramento/RS, em segunda convocação, presentes os que assinam a Relação de Presenças que acompanha essa ata, realizou-se sessão de Assembleia Geral Extraordinária do SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO RGS-SEEAC/RS, atendendo convocação expressa em Edital publicado no Jornal do Comércio, na página 1 (um), do Segundo Caderno, da edição dos dias 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de setembro e 1 (um) de outubro de 2017 dele constando a seguinte **ORDEM DO DIA: 1) Autorização para o Sindicato da Categoria, iniciar as negociações visando a renovação das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2018; 2) Discussão e deliberação acerca da forma participação dos trabalhadores INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL, no custeio das despesas do sindicato, visando a manutenção e ampliação das conquistas da categoria, através de contribuição a ser definida em assembleia; 3) Outorga de poderes ao presidente do Sindicato para exercer de forma irrestrita, a representação dos integrantes da categoria visando a celebração de convenção coletiva de trabalho, podendo inclusive promover a instauração de dissídio coletivo, em caso de insucesso das negociações.** O Diretor do SEEAC / RS, Sr. Luiz Carlos Contini, iniciou a assembleia, fez sua saudação inicial e, de imediato, convidou o Sr. Giovanni Contini, para fazer a leitura do Edital e, conseqüentemente, a apresentação da ordem do dia. Realizada a leitura o Diretor da entidade apresentou o primeiro item: **Autorização para o Sindicato da Categoria, iniciar as negociações visando a renovação das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2018.** O Diretor do SEEAC/RS informou que a atual Convenção Coletiva encerra seu prazo de vigência em 31/12/2017 sendo necessário iniciar as tratativas para, oportunamente, renovar cláusulas que garantam benefícios e rever itens previstos (como salários, e, auxílio alimentação, insalubridade, enfim) cujos valores precisam ser atualizados. Após apresentar a explanação inicial de motivos o diretor do SEEAC consultou se a assembleia estava suficientemente esclarecida e se estava em condições de votar o primeiro item da ordem do dia. Face às manifestações favoráveis o diretor submeteu a votação à autorização para que o sindicato possa iniciar as negociações, sendo a proposta aprovada por unanimidade da assembleia. De imediato o Diretor do SEEAC/RS apresentou uma sugestão de pauta de reivindicações; informou o ponto de partida para a definição das prioridades que devem ser estabelecidas na negociação para o ano de 2018. Luiz Carlos Contini apresentou as seguintes sugestões: Reajuste Salarial de 5%, para todas as funções, garantindo a recomposição da inflação calculada pelo INPC/IBGE e ganho real. Para os trabalhadores contratados em jornada reduzida a proposta é de que estes recebam os pisos da categoria, indiferentemente da jornada de trabalho combinada. Os valores do auxílio

1



**SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE
ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL – SEEAC / RS**

alimentação e lanche devem ser reajustados também em 5%, sendo o percentual descontado do salário do trabalhador reduzido. Quando o trabalhador realizar sua jornada em outro município, o valor do auxílio alimentação deve ser maior. Para o vale transporte a proposta é de que o percentual descontado do salário também seja reduzido. Deve-se propor o pagamento da insalubridade em grau máximo, sobre o salário normativo da função, para todos os que limpam banheiros, assim como para os operadores de roçadeiras. Em relação ao Benefício Social Familiar a proposta é de que sejam mantidos e ampliados os valores dos benefícios natalidade e auxílio funeral, acrescentando o benefício cultura. Em termos de adicionais, auxílios e gratificações foram apresentadas as seguintes possibilidades para reivindicação: Adicional por tempo de serviço (triênio); adicional de risco (porteiro, vigia, guarda patrimonial) e serventes, copeiros, cozinheiros (presídios, albergues, delegacias, estabelecimentos correccionais); gratificação para os cargos de chefia, coordenação e supervisão; pagamento de periculosidade para operadores de máquinas; auxílio-creche; prêmio assiduidade (cesta básica). Por fim foram apresentadas as seguintes questões para reivindicação: Jornada 12x36 para a área da saúde; uniformes de estação; reconhecimento dos atestados médicos; garantia no emprego para trabalhadores com doenças graves; local para guarda de pertences e para refeições e políticas de combate ao assédio moral no ambiente de trabalho. Realizada a apresentação do conjunto de propostas o diretor do SEEAC/RS abriu a palavra para a assembleia com o objetivo de elucidar dúvidas, prestar esclarecimentos, manifestar concordância e / ou divergência em relação às propostas apresentadas. Não havendo manifestações do plenário o coordenador colocou em votação o conjunto das propostas apresentadas que foram, por unanimidade da assembleia, aprovadas como base a serem pleiteadas na revisão da Convenção Coletiva em vigência. Após a explanação Luiz Carlos Contini diretor da entidade retomou a condução da assembleia, e iniciou o segundo item da ordem do dia: **2) Discussão e deliberação acerca da forma participação dos trabalhadores INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL, no custeio das despesas do sindicato, visando a manutenção e ampliação das conquistas da categoria, através de contribuição a ser definida em assembleia.** Inicialmente o diretor do SEEAC/RS fez uma rápida prestação de contas dos principais serviços que o SEEAC/RS proporciona à categoria, relacionando número de atendimentos e valores aplicados em serviços de saúde como médicos, exames clínicos (das mais diversas especialidades) e dentistas, além da colônia de férias e casa de passagem (para pacientes com doenças de alta perplexidade). Além disso, apresentou os dados referentes ao atendimento jurídico e ao acompanhamento nas rescisões de trabalho prestados pelo SEEAC/RS. Após a prestação de contas do que é realizado pela entidade, expôs que a proposta da diretoria é manter todos os serviços realizados, assim como ampliar, tão logo seja possível, o conjunto de serviços prestados pela entidade em especial ao interior do estado. De igual forma falou da importância dos recursos que são arrecadados pelo SEEAC/RS para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho que beneficia a toda a categoria representada. Para tanto o diretor propôs que todos os trabalhadores, associados ou não do Sindicato, contribuam no ano de 2018 com R\$ 70,00 (setenta reais) ao ano, sendo R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) no mês de janeiro e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) no mês de novembro. Realizada a apresentação da proposta o coordenador

dos trabalhos destacou mais uma vez a importância das contribuições para a manutenção da entidade de classe, dos serviços por esta prestada e da necessidade de manter a mesma autônoma e capacitada para buscar melhorias e avanços à categoria e de imediato abriu a palavra aos participantes da assembleia para que se manifestassem em relação ao item da pauta. Questionou ainda se haviam divergências e ou discordâncias em relação aos valores propostos. Não havendo manifestação do plenário, o coordenador dos trabalhos colocou em votação a proposta apresentada que, por unanimidade da assembleia, foi aprovada. Por fim, foi apresentado para apreciação e encaminhamento do plenário o último item da ordem do dia: **3) Outorga de poderes ao presidente do Sindicato para exercer de forma irrestrita, a representação dos integrantes da categoria visando a celebração de convenção coletiva de trabalho, podendo inclusive promover a instauração de dissídio coletivo, em caso de insucesso das negociações.** O diretor do SEEAC/RS explanou sobre a necessidade jurídica de obter da assembleia a autorização para representar a categoria, assim como para poder tomar as decisões que forem necessárias, no âmbito judicial ou fora dele, para buscar renovar a Convenção Coletiva de Trabalho. Apresentado o item para a análise da assembleia a palavra foi aberta ao plenário que não apresentou manifestação. Posto em votação a decisão pela representação e pela concessão de poderes obteve aprovação unânime. Esgotada a Ordem do Dia o Diretor do SEEAC/RS agradeceu aos trabalhadores e trabalhadoras presentes e encerrou a assembleia. Nada mais tendo sido tratado, lavrou-se a presente Ata, que é assinada pelo Diretor da entidade Luiz Carlos Contini e pelo Sr. Giovane, registrando-se as demais assinaturas nas listas de relação de presença na Assembleia.

Luiz Carlos Contini - Diretor

Giovane Contini